



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 752***

*de 24 de novembro de 1993*

**"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos Servidores  
Públicos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 752/1993 - 24 de novembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*